



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Certificado

A Secretaria de Estado da Educação certifica que **EVELINE DE FREITAS CAMPOS** brasileiro(a), natural de SÃO PAULO, SP, nascido(a) em 14 de maio de 2000, RG nº 6786204, SSP/SC, CPF nº 100.180.139-37, filho(a) de CICERA KEILIANE CARLOS DE FREITAS, concluiu o ENSINO MÉDIO por ter sido aprovado(a) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos, ENCCEJA, no ano de 2019 de acordo com a pontuação obtida nas provas de cada Área de Ensino.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Artigos 37 e 38, § 1º, incisos II, Portaria Normativa MEC nº 3415 de 21 de outubro de 2004; Portaria INEP nº 147, de 04 de setembro de 2008 e Portaria SED N/2393 de 24/10/2019.

ÁREAS DE CONHECIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO	REALIZAÇÃO DAS PROVAS		
			DATA	UF	ORIGEM DA NOTA
Área I - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna Arte, Educação Física	130.00	Aprovado	03/11/2018	SC	IFSC/SC
Redação	5.20	Aprovado	03/11/2018	SC	IFSC/SC
Área II - Matemática e suas Tecnologias	119.00	Aprovado	03/11/2018	SC	IFSC/SC
Área III - Ciências Humanas e suas Tecnologias História, Geografia, Filosofia, Sociologia	141.00	Aprovado	03/11/2019	SC	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - CEJA
Área IV - Ciências da Natureza e suas Tecnologias Física, Química, Biologia	115.00	Aprovado	03/11/2018	SC	IFSC/SC

* Nota: A pontuação mínima para Certificação de Conclusão do ENCCEJA Médio é 100 pontos em cada uma das Áreas de Conhecimento e 5 pontos na Redação.

Registrado na SED Nº 0000008836

23 de agosto de 2021

Marcia Masetto Passoni
Diretora/CEJA de São José

Responsável Órgão Expedidor

Estudante



Técnico Responsável

Código de controle da emissão do Certificado: b630942f-923c-41b3-b7cd-661627e1c3c8

A validade deste documento poderá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina
verificadoc.sed.sc.gov.br

Flavia T. Costa
Assist. de Educação
Doc nº 17794/2006